



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Zortéa

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CONCEIÇÃO

LOCAL: Rua Domingos Pelizzaro, Rua João Mileski, Rua Benjamin Susin, Rua Atílio Cavichon, Rua Vinícius de Moraes, Rua Dorvalina Guerreiro, Rua José Manoel Garcia, Rua José Protázio Magrinelli, Rua Pedro Liduino Gonçalves de Menezes, Rua Leopoldino Farias da Silva e Rua Samuel Zampieri - Bairro Conceição - Município de Zortéa – SC

DATA: Maio/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) Necessidade: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de serviço e material para **Implantação de Passeios em Diversas Ruas do Bairro Conceição**, no Município de Zortéa – SC.

As obras contempladas neste projeto, irão abranger os serviços de sinalização preventiva e indicativa da obra; limpeza mecanizada; regularização e compactação de solo; demolição de pisos existentes; lastro de brita; execução dos passeios em piso de concreto armado; execução das guias de balizamento; execução das rampas de acessibilidade; implantação de piso podotátil; e limpeza final da obra.

Com estes serviços executados, será implantada a infraestrutura necessária para a melhoria das condições de mobilidade e segurança dos pedestres nos trechos das ruas abrangidos pelo projeto. Destaca-se que as ruas em questão são densamente povoadas, possuindo grande movimentação de pessoas, principalmente crianças, uma vez que há uma unidade de ensino em uma das ruas. As obras visam garantir mais segurança para pais, alunos e funcionários da instituição de ensino localizada na área de abrangência do projeto, bem como para os demais usuários dessas ruas.

A iniciativa se apresenta como um investimento fundamental para a segurança, acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida dos moradores, além de contribuir significativamente para a organização e estética urbana da região.

Atualmente, a ausência ou precariedade dos passeios no Bairro Conceição expõe os pedestres a riscos constantes, forçando-os a dividir o espaço com veículos, especialmente em vias de maior fluxo. Essa situação compromete a segurança de crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e de toda a comunidade,



restringindo seu direito fundamental de ir e vir com autonomia e segurança. O concreto armado garante a longevidade da estrutura, minimizando a necessidade de manutenções frequentes e representando um investimento de longo prazo para o município. O acabamento desempenado/alisado, por sua vez, proporciona uma superfície mais segura e confortável para o caminhar, além de facilitar a limpeza e a conservação.

Em suma, a construção de passeios públicos em concreto armado com acabamento desempenado/alisado no Bairro Conceição não é apenas uma melhoria estética, mas sim uma necessidade premente para garantir a segurança, a acessibilidade, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. Este investimento representa um avanço significativo para o desenvolvimento urbano do município de Zortéa, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e inclusivo para todos.

Na requerida contratação, os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Art 6º, XIII da Lei 14.133/21, tratando-se de contratação de obra de engenharia.

b) Problema a ser resolvido: A contratação é necessária para promover a melhoria das condições de mobilidade e segurança dos pedestres nesses trechos das seguintes ruas do Bairro Conceição: Rua Domingos Pelizzaro, Rua João Mileski, Rua Benjamin Susin, Rua Atílio Cavichon, Rua Vinícius de Moraes, Rua Dorvalina Guerreiro, Rua José Manoel Garcia, Rua José Protázio Magrinelli, Rua Pedro Liduino Gonçalves de Menezes, Rua Leopoldino Farias da Silva e Rua Samuel Zampieri. Esse projeto prevê a execução dessas obras de infraestrutura em áreas de domínio público do município, as quais são ruas existentes que atualmente não possuem passeios pavimentados. Estas obras buscam, também, promover a valorização dos imóveis do entorno e o desenvolvimento econômico, impulsionando o surgimento e/ou crescimento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços nas diversas áreas do município.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Implantação de Passeios em Diversas Ruas do Bairro Conceição.

c. Requisitos do edital/contrato

Deverá ser contratada empresa do ramo de atividade do objeto licitado que demonstre ter capacidade técnica e financeira para execução dos serviços.

No que tange a habilitação, deverão ser exigidos os documentos habitualmente solicitados nos editais padrão de contratação de obras e serviços de engenharia, bem como, garantia contratual. Os itens do atestado de capacidade técnica constam no quadro abaixo, devidamente justificado por profissional com conhecimento na área.

Deverá constar no edital:

- Obrigatoriamente, se possuir contrato de convênio, informando a fonte e valores conveniados, a ser informado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Obrigatoriedade de a empresa manter o Diário de Obra, atualizado e no local da obra para vistorias;
- Informar dados bancários na proposta: Banco, agência e conta corrente;

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação? Sim

Caso tenha respondido SIM, indique quais:

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Justificativa da exigência: A apresentação do documento é necessária para as atividades principais dos serviços a serem realizados na obra. A exigência de um atestado técnico é fundamental para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados. Este documento confirma que o profissional ou empresa possui a competência técnica necessária para realizar determinada atividade, assegurando aos contratantes que estão lidando com um fornecedor qualificado e apto a atender às suas necessidades. Além disso, o atestado técnico é uma forma de proteção legal para



ambas as partes, pois estabelece claramente as responsabilidades e habilidades do prestador de serviços, contribuindo para a transparência e confiabilidade das relações comerciais. O quadro abaixo indica a parcela de maior relevância com a quantidade mínima a ser comprovada no acervo técnico do profissional, com base nas dimensões constantes no projeto:

SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA
Passeios	9.006,34 m ²	50%

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço Global

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim. Poderá ser admitida participação de ME e EPP.

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Sim

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Sim

Caso tenha respondido SIM, indique quais:

CNO e CND - Obrigatoriedade de apresentar CNO para início da obra e, ao final da execução, a CND da obra.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Execução da obra por servidores da Secretaria de Infraestrutura
SOLUÇÃO 02	Contratação de empresa para execução da obra



Solução 01: encontra empecilho na falta de mão de obra e maquinário para realização das obras, uma vez que, trata-se de um serviço de grande monta que exige conhecimento técnico avançado e quantidade adequada de funcionários e máquinas para execução dos serviços dentro do cronograma.

Logo, a Solução 01, não é adequada, pois:

a) As secretarias municipais não possuem servidores e equipamentos em número suficiente para executar o serviço sem comprometer o cronograma das demais atividades realizadas;

b) As equipes não possuem conhecimento técnico para realização do serviço, o que poderia representar risco a segurança dos servidores, além de comprometer a qualidade da obra.

Solução 02: Esta solução consiste na contratação de empresa para realização do serviço, com base em critérios objetivos de habilitação, que garantam a capacidade técnica e econômica da empresa executora. A contratação deverá ser realizada conforme a lei que rege as contratações públicas e será supervisionada/fiscalizada por servidores capacitados. Ademais, a contratação poderá gerar economicidade, haja vista a possibilidade de competição. Os serviços previstos, tem ótima durabilidade, período no qual não serão exigidos grandes investimentos ou mobilização de equipes para manutenção corretiva.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a. A melhor solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Implantação de Passeios nas seguintes ruas do Bairro Conceição: Rua Domingos Pelizzaro, Rua João Mileski, Rua Benjamin Susin, Rua Atílio Cavichon, Rua Vinícius de Moraes, Rua Dorvalina Guerreiro, Rua José Manoel Garcia, Rua José Protázio Magrinelli, Rua Pedro Liduino Gonçalves de Menezes, Rua Leopoldino Farias da Silva e Rua Samuel Zampieri, conforme as seguintes especificações/condições: [...].

a. Prazo para entrega do objeto: 6 meses.

b. Endereço de entrega: *in loco* em Diversas Ruas do Bairro Conceição, Município de Zortéa – SC.

c. Prazo de garantia do bem/serviço: 5 anos

d. Prazo de vigência da contratação: 30/06/2027.



O detalhamento do serviço a ser contratado encontra-se descrito nos documentos que compõe o projeto básico em anexo.

O serviço será contratado de forma global, a fim de garantir a qualidade final do objeto entregue. Na forma global, cabe ao contratado responder pela qualidade do material empregado e da mão de obra, garantindo maior segurança ao contratante e maior facilidade no planejamento do cronograma de serviços por parte do contratado.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa detalhada dos quantitativos encontra-se descrita na planilha anexa ao projeto básico.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 990.576,13** [Novecentos e Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos] conforme planilha orçamentária em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada de forma global, tendo em vista tratar-se de contratação de obra.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Caso haja a necessidade de contratações correlatas de serviços, é importante ressaltar que a responsabilidade por essas contratações ficará integralmente a cargo da empresa contratada. Isso se deve ao fato de que a administração pública optou por contratar a obra empreitada globalmente, o que implica na delegação de todas as responsabilidades relacionadas à execução do projeto à empresa contratada.

Dessa forma, ao optar pela contratação empreitada global, a administração pública busca simplificar o processo de gestão da obra, concentrando todas as responsabilidades em um único contratado, o que facilita o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes e garante maior eficiência na execução do projeto.



IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido é a entrega das obras dentro dos parâmetros e condições estabelecidos no edital e no projeto básico, de forma que seja viabilizada a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança de veículos e pedestres nos trechos das ruas abrangidos pelo projeto.

Além disso, espera-se que por um período mínimo de 05 anos não seja necessário realizar intervenções para manutenção no local, salvo ocorrência de evento climático fora dos padrões registrados habitualmente.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo de profissional técnico do Departamento de Engenharia, com conhecimento na área de engenharia civil.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
--------------------------	-----------------------------

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada que todo material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, respeitando as normas brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de Passeios nas seguintes ruas do Bairro Conceição: Rua Domingos Pelizzaro, Rua João Mileski, Rua Benjamin Susin, Rua Atílio Cavichon, Rua Vinícius de Moraes, Rua Dorvalina Guerreiro, Rua José Manoel Garcia, Rua José Protázio Magrinelli, Rua Pedro Liduino



Gonçalves de Menezes, Rua Leopoldino Farias da Silva e Rua Samuel Zampieri,
Município de Zortéa – SC.

A contratação será suportada pelo orçamento vigente atrelada a Modalidade de Aplicação 34490000000000000000, Complemento do Elemento 5199, Ação 1007, Despesas 282 e 319, Fontes de Recursos 170170000000 e 270170000000 alocadas no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

XIV. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação da Implantação de Passeios em Diversas Ruas do Bairro Conceição, Município de Zortéa –SC, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Zortéa, 22 de maio de 2026.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP	RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO
<hr/> Mariléia de Fátima Albuquerque Muniz Engenheira Civil	<hr/> Gustavo de Araújo da Silva Pregoeiro
REQUISITANTE	
<hr/> Marcos Beloto Secretário Municipal de Infraestrutura	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO	
<hr/> Rosane Antunes Pires Infeld Prefeita Municipal de Zortéa	